Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro
CNPJ 00.416.643/0001-10
Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

BOLETIM DE ORDEM DO DIA
Terça-Feira, 09 de fevereiro de 2021
HORÁRIO: 18 horas
SESSÃO Ordinária Nº 2

Expediente

Correspondências recebidas

Correspondente	Dia	Assunto
Frente Parlamentar sobre o pedágio no Paraná	05/02/2021	Convite para audiência sobre "o encerramento dos atuais contratos de pedágio e a nova licitação para concessão das rodovias paranaenses por mais de 30 anos, com início às 08 horas e 30 minutos do dia 12 de fevereiro de 2021, remoto e presencialmente. Correspondência completa na Secretaria da Casa.
ACIMAR	08/02/2021	Solicitando uso da tribuna no dia 09 de fevereiro de 2021, pelo presidente da ACIMAR, Claudinei Correa Brambilla, para tratar sobre o pedágio e contorno em nossa região.

Indicações recebidas

Autoria	Indicação	Entrada	Ementa
Alécio Bottega	2/2021	02/02/2021	Indica ao Executivo Municipal, a extensão do recape asfáltico na continuação da Avenida Macali com a continuação dos canteiros e de iluminação da garagem da prefeitura até o Mercado Signori.

Proposição acessória recebida

Autoria	Proposição	Entrada	Ementa
Claudimara Escopelli Baggio	Emenda Aditiva 1/2021 ao Projeto de Resolução 1/2021	01/02/2021	Acrescenta-se o § 3º no artigo 2º, com a seguinte redação: "Não havendo número suficiente de Vereadoras para os cargos de Procuradoras, os cargos e funções poderão ser preenchidos por Vereadores ou servidoras efetivas e comissionadas do Poder Legislativo do Projeto em evidência".

Luciani Aparecida Berti	Emenda Modificativa 1/2021 ao Projeto de Resolução 1/2021	01/02/2021	O Art. 2º passa a ter a seguinte redação: "A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e de 01 (uma) Procuradora Adjunta, que nos impedimentos da Procuradora vai colaborar no cumprimento das atribuições da Procuradoria, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal."

Ordem do Dia

Votação única

Autoria	Proposição	Entrada	Ementa
Claudimara Escopelli Baggio	Emenda Aditiva 1/2021 ao Projeto de Resolução 1/2021	01/02/2021	Acrescenta-se o § 3º no artigo 2º, com a seguinte redação: "Não havendo número suficiente de Vereadoras para os cargos de Procuradoras, os cargos e funções poderão ser preenchidos por Vereadores ou servidoras efetivas e comissionadas do Poder Legislativo do Projeto em evidência".
Luciani Aparecida Berti	Emenda Modificativa 1/2021 ao Projeto de Resolução 1/2021	01/02/2021	O Art. 2º passa a ter a seguinte redação: "A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher e de 01 (uma) Procuradora Adjunta, que nos impedimentos da Procuradora vai colaborar no cumprimento das atribuições da Procuradoria, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal."
Vera Dapont	Projeto de Resolução 1/2021	25/01/2021	Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do município de Marmeleiro e dá outras providências.